

## Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria Municipal de Educação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Sr. Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 1312.03/2019, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação da artista Janaína Alves para animação das festividades de término de curso da Escola Maria Lunga Moreira no Distrito de Cemoaba no município de Tururu-Ce, no dia 28 de dezembro de 2019, diretamente com a Empresa MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda a publicação do devido extrato.

Tururu(CE), 16 de Dezembro de 2019.

Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves Secretária de Educação